CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15 / 01 / 2001

FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 11 / 84

PROJETO DE LEI Nº 0145 / 84

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao

Dr. Albert Sabin, na forma que indica

VEREADOR: Samuel Braga

LEI Nº 5903 DE 26 / 11 / 84

DIOM Nº 8033 DE 11 / 12 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5903 DE 26 DE Novembro DE 1984

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Albert Sabin na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Albert Sabin.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto

Prefeito - Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 21/11/1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 145 /84

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/11/1984
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ALBERT SABIN NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/11/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ALBERT SABIN.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/11/1984
Presidente

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE novembro DE 1984.

Samuel Braga

VEREADOR - SAMUEL BRAGA

JUSTIFICATIVA ANEXA

dispensado de Impressão e Inter
Em 23/11/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 48/84

AO PROJETO DE LEI Nº 145/84

O VEREADOR SAMUEL BRAGA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ALBERTO SABIN.

É UMA HOMENAGEM JUSTÍSSIMA EM SE TRATANDO DA FIGURA DE RENOME INTERNACIONAL E QUE SÓ ENOBRECE A NOSSA CIDADE.

TODAS AS HOMENAGENS SERIAM MÍNIMAS FRENTE À FIGURA DAQUELE QUE DEDICOU SUA VIDA À PESQUISA PARA A DESCOBERTA DE UMA VACINA CONTRA A POLIOMIELITE, LIVRANDO MILHARES DE CRIANÇAS DE CONTRAIR A MALDITA ENFERMIDADE QUE ESTIGMATIZA PARA SEMPRE.

INDISPENSÁVEIS SÃO AS JUSTIFICATIVAS PARA A CONCESSÃO DA HOMENAGEM, TENDO EM VISTA A EXCEPCIONAL FIGURA DO EMINENTE CIENTISTA E BENFEITOR DA HUMANIDADE.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE TOTALMENTE FAVORÁVEL À PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1984.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 145/84.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Albert Sabin na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr.Albert Sabin.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 1728 /84 Fortaleza, 26 de Novembro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara que "Concede o titulo de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. Albert Sabin na forma que indica.

Aproveito a oportuniade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
Presidente

Exmo. Sr.

Engº Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA